



MANUAL DE USO DA MARCA DO
GOVERNO FEDERAL

JUNHO/2016

Manual de uso da marca do Governo Federal

I. Marca do Governo Federal.....	3
II. Área de não interferência.....	4
III. Redução máxima e versão simplificada	5
IV. Referências de cor	6
V. Variações sobre fundos.....	7
VI. Aplicação sobre fundos instáveis.....	9
VII. Assinatura conjunta horizontal	11
VIII. Assinatura conjunta vertical.....	14
IX. Assinatura eletrônica.....	16
X. Assinatura em línguas estrangeiras	17

I.

Marca do Governo Federal

A marca deve ser aplicada em conformidade com o padrão e as normas deste manual.



II.

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca do Governo Federal, como distância mínima entre a marca e qualquer outro elemento visual. A distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior que a área mínima.

Área de não interferência



III.

Redução máxima e versão simplificada

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca, sua aplicação em meios impressos não deve adotar largura inferior a 3,5 cm. Em meios eletrônicos, a redução máxima é de 200 px.

Em casos excepcionais, onde houver necessidade de uma aplicação com largura inferior a 3,5 cm ou 200 px, deve ser utilizada a versão simplificada da marca, conforme demonstrado ao lado, sendo que a largura mínima permitida, nesses casos, é de 2,7 cm em impressos e 110 px em meios eletrônicos.

Largura igual ou maior que 3,5 cm/200 px: usar versão preferencial



Largura igual ou menor que 3,49 cm/199 px: usar versão simplificada



Redução máxima excepcional em mídia impressa:

2,7 cm



Redução máxima excepcional em mídia eletrônica:

110 px



IV.

As cores da marca do Governo Federal são inspiradas na Bandeira Nacional.

Referências de cor



Para versão em 3D (CMYK ou RGB),
seguir o arquivo original.



Para versão em 2D (CMYK, Pantone ou RGB),
seguir as referências abaixo.

	CMYK: C100 M85 Y10 K0 Pantone: Pantone 286 C RGB: R0 G50 B160
	CMYK: C0 M20 Y100 K0 Pantone: Pantone 116 C RGB: R252 G206 B1
	CMYK: C85 M40 Y92 K38 Pantone: Pantone 357 C RGB: R27 G86 B48

V.

A marca deve ser aplicada preferencialmente colorida e em 3D, conforme orientações do presente manual. A aplicação em 3D também poderá adotar a versão P&B (escala de cinza) e monocromática (escala de cor).

As diferentes versões 3D da marca do Governo Federal ainda podem ser aplicadas sobre fundo claro, versão positiva, ou sobre fundo escuro, versão negativa.

Importante: no uso das versões monocromáticas, recomenda-se dar preferência às cores da Bandeira Nacional. No caso de uso de cores destoantes, recomenda-se aplicar a versão negativa.

Variações sobre fundos

Versão 3D colorida



Versão 3D P&B



Versão 3D monocromática



V.

A aplicação da versão 2D é recomendada nos casos de limitações técnicas para aplicação da versão preferencial, como na serigrafia e adesivos vinílicos, sendo ainda admissíveis as versões P&B e monocromática.

As diferentes versões 2D da marca do Governo Federal ainda podem ser aplicadas sobre fundo claro, versão positiva, ou sobre fundo escuro, versão negativa.

Importante: no uso das versões monocromáticas, recomenda-se dar preferência às cores da Bandeira Nacional. No caso de uso de cores destoantes, recomenda-se aplicar a versão negativa.

Variações sobre fundos

Versão 2D colorida



Versão 2D P&B



Versão 2D monocromática



VI.

Aplicação sobre fundos instáveis

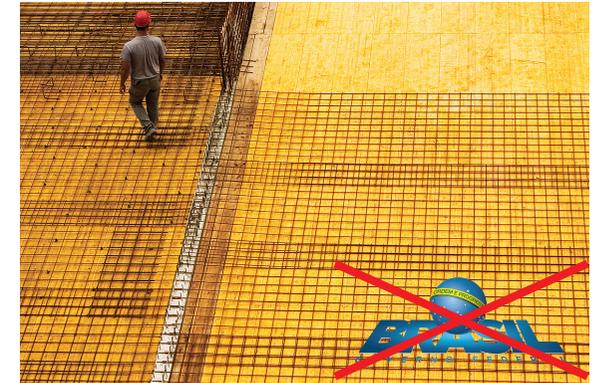
Na aplicação sobre imagens, deve-se preservar o contraste entre a marca do Governo Federal e o fundo.



VI.

Aplicação sobre fundos instáveis

Quando necessário, no caso de imagens que comprometam a leitura de todos os elementos da marca, utilizar um suporte branco.



VII.

Para assegurar a integração das assinaturas dos órgãos da Administração Direta com a marca do Governo Federal, deve-se utilizar os arquivos aqui disponibilizados.

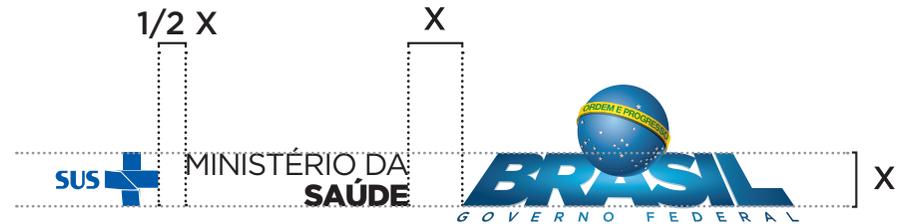
Quando for necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar a tipologia *Gotham*, em dois pesos: *Book* e *Black*, sempre em letras maiúsculas. A denominação “Ministério do(a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em *Gotham Book* e o nome do ministério ou da secretaria deve estar em *Gotham Black*.

O corpo deve ser proporcional à marca do Governo Federal, conforme diagrama ao lado. O espaçamento entrelinhas deve ser igual ao tamanho da fonte, o que representa a proporção 1:1. Ex.: se a fonte for composta no tamanho de 20 pt, o espaço entrelinhas deve ser de 20 pt. O espaço entre os caracteres (*tracking*) deve ser de -40.

Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos da **Administração Direta** devem estar compostos em **duas linhas** ou, no máximo, **três linhas alinhadas à direita** e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

Importante: a marca do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.

Assinatura conjunta horizontal



VII.

Caso o ministério adjacente à marca do Governo Federal possua **três linhas** em sua composição, o alinhamento inferior deve observar a base do termo "GOVERNO FEDERAL", de acordo com o exemplo ao lado.

Importante: a marca do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.

Assinatura conjunta horizontal

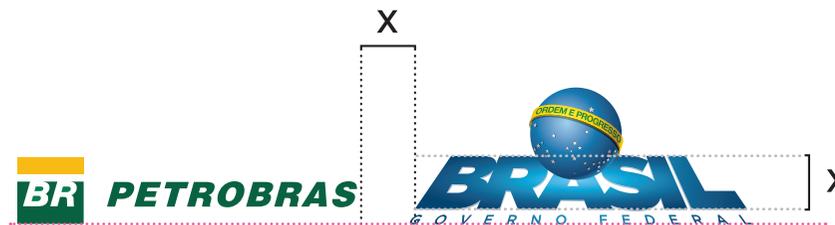
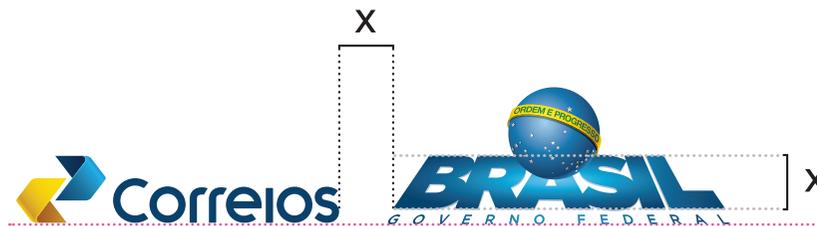
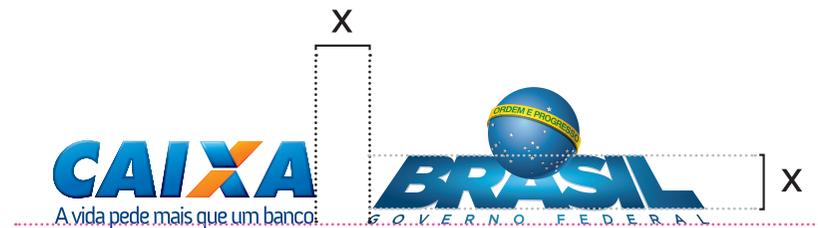


VII.

Nas assinaturas conjuntas com órgãos da **Administração Indireta**, a altura total da marca não deve ultrapassar a altura total da marca do Governo Federal. O alinhamento inferior deve observar a base do termo “GOVERNO FEDERAL”, de acordo com o exemplo ao lado.

Importante: a marca do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas em assinaturas conjuntas.

Assinatura conjunta horizontal



VIII.

Nas assinaturas conjuntas verticais, os nomes dos órgãos da **Administração Direta** devem estar compostos em **duas linhas** ou, no máximo, **três linhas centralizadas** e devem ser dispostos acima da marca do Governo Federal, respeitados os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

Assinatura conjunta vertical



VIII.

Nas assinaturas conjuntas com órgãos da **Administração Indireta**, as marcas devem ser aplicadas acima e centralizadas à marca do Governo Federal.

Importante: a largura total da marca não deve ultrapassar a largura total da marca do Governo Federal.

O diagrama ao lado demonstra a área de não interferência. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior que a área mínima.

Assinatura conjunta vertical



IX.

Assinatura eletrônica

O uso da assinatura institucional eletrônica com animação deverá ser precedido de consulta à Secom. A locução da assinatura institucional deve ser, sempre que possível, “Governo Federal. Ordem e Progresso” e, no mínimo, “Governo Federal”.



X.

A marca deverá seguir o idioma utilizado nas peças de comunicação, conforme exemplos ao lado. Nos casos das peças em mais de uma língua, deverá ser adotada a versão na língua do país em que o material será distribuído ou na língua predominante entre o público-alvo da peça. Outros casos específicos deverão ser precedidos de consulta à Secom.

Assinatura em línguas estrangeiras



Alemão



Espanhol



Francês



Inglês



Italiano



Japonês



Mandarim



Russo



Árabe